



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 366ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Nota Técnica do GAEP; Leitura das atas da reunião do dia 14/11 no Ministério Público (MP) - assuntos tratados: Descumprimento da Lei 11.738/08, que estabelece o piso nacional do magistério; Projeto de Proteção e Pânico nas Escolas Municipais; Informação sobre transporte escolar de alunos da rede estadual; Cuidadores e alunos diagnosticados com TEA; deliberou-se para encaminhar documento cobrando da SEMED a execução de todos os instrumentais do Projeto Educampo. **DOCUMENTOS:** 2ª leitura Parecer e Resolução de Autorização de Funcionamento da Escola Bárbara Heliodora; 2ª leitura Parecer e Resolução da Autorização de Funcionamento da Escola Pérola; Resolução de Validação do Projeto de Organização Pedagógica para reposição de dias letivos e carga horária das Instituições de ensino da área rural (2023). A Conselheira Ana Lúcia informou que a Nota Técnica do GAEP orienta que o Conselho Municipal de Educação deve normatizar ou aprovar a utilização nos documentos pessoais e oficiais o espaço reservado para indicar nome social de qualquer cidadão, que assim o exija. Ela também informa sobre a pactuação para oferta de educação integral em escola de tempo integral, pois já foi executado o primeiro repasse às Escolas que irão abrir matrículas novas e que o Projeto ainda não chegou a este Colegiado para que seja emitido documento normatizador. Sugere que o Conselho Municipal de Educação encaminhe documento para a SEMED solicitando informações. A sugestão foi acatada por todos. Dando continuidade, a Conselheira colocou que será necessário realizar uma Visita Técnica de acompanhamento ainda em 2023 às três (03) Instituições de Educação Infantil: **C.M.E.I. Vera Lúcia de Oliveira; C.M.E.I. Edmilson da Silva Reis e C.M.E.I. Joaquim Pedro Mattos e Souza Gohi**, as quais tiveram a Validação do Projeto de Organização Pedagógica e de Calendário Letivo (2023), através da RESOLUÇÃO N. 153/2023-CME/PMJP/RO, para que desta forma possa em 2024, fazer o Parecer e a Resolução de Autorização de Funcionamento. O Presidente falou da necessidade de um acompanhamento mais próximo do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu e a Conselheira Ana Lúcia afirmou que os únicos documentos que respaldam a Instituição são os documentos do Conselho Municipal de Educação, uma vez que, as demais comissões que realizam visitas na Instituição, não encaminham relatórios. A Conselheira Ana Maria informou que o C.M.E.I. Nosso Lar estará atendendo em novo endereço, sendo este, a antiga escola Flor da Amazônia. A Conselheira Cristina enfatizou que a SEMED está repassando informações equivocadas ao MP e sugere que o CME encaminhe documentos ao MP informando a real situação da E.M.E.I.E.F. Prof. Irineu Antônio Dresck e C.M.E.I.E.F. Menino Jesus em relação ao Projeto contra Pânico e Incêndio. Lembrou também a necessidade de informar ao MP que a reforma do C.M.E.I. Nelson Dias ainda não foi concluída. O Conselho Pleno aprovou a sugestão da Conselheira e deliberou que será encaminhado documento contendo estas informações ao MP, bem como cópias dos documentos referentes ao assunto que já foram encaminhados à SEMED e às Instituições supra, sem que os mesmos tomassem providências. Dando continuidade à reunião foi sugerido no PTA – Plano de Trabalho Anual – 2024, seja estabelecido formação para

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

Gestores, considerando que será um ano de eleição para diretores e teremos provavelmente novos gestores na Rede Municipal de Ensino. A Conselheira Cristina apresentou a carta ofício para o Secretário de Educação informando a situação das Instituições municipais que estão com os Processos de Autorização e /ou Prorrogação da Autorização de funcionamento parados no CME. Foi deliberado que as demais Câmaras Técnicas também irão fazer o mesmo procedimento. Foi lido o Ofício n. 701/23/GAB/SEMED, solicitando informações sobre a Mesa Diretora deste Colegiado. O mesmo será respondido pela Secretária Executiva e encaminhado. O lido (para conhecimento), documento do MP a respeito de denúncia do estudante Emanuel sobre a falta de transporte escolar. Em relação ao Projeto Educampo foi deliberado que o CME encaminhará documento à SEMED informando as situações dos atendimentos e solicitando providências cabíveis. Concluídos todos os informes e encaminhadas as providências a serem tomadas, iniciou-se a leitura dos documentos em construção. 2ª leitura do Parecer n. 132/23-CME/PMJP/RO e Resolução n. 154/23-CME/PMJP/RO de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliadora: concluída, votada e aprovada por unanimidade. 2ª leitura de Parecer n. 1332/23-CME/PMJP/RO e Resolução n. 156/23-CME/PMJP/RO de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola: concluída, votada e aprovada por unanimidade. 1ª leitura da Resolução n. 155/23-CME/PMJP/RO, que Valida o Projeto de Organização Pedagógica para reposição de dias letivos e carga horária das Instituições de ensino da área rural (2023): concluída, votada e aprovada por unanimidade. Observação: O documento foi aprovado em leitura única devido a urgência do mesmo. Às 17horas e 30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2023.



Natal Messias da Silva
Presidente



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

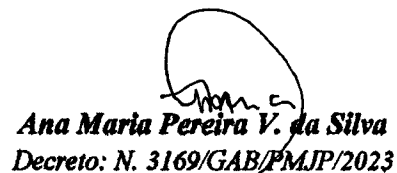
CONSELHEIROS:



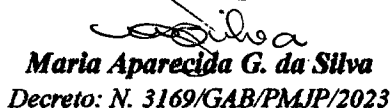
Natal Messias da Silva
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Cristina Pereira da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



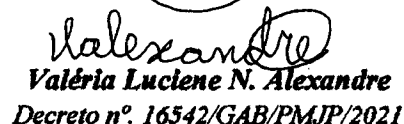
Ana Maria Pereira V. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



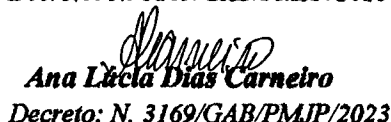
Maria Aparecida G. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria Rosângela S. de Oliveira
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



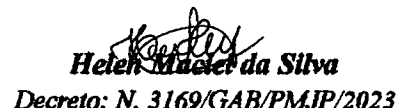
Valéria Luciene N. Alexandre
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Ana Lúcia Dias Carneiro
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria José da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Helén Macedo da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023